

**ATA DE REUNIÃO**  
**NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA**  
**PROAD 914/2025**

**Data e horário:** 17 de out. de 2025 14:00 BRT

**Local:** Telepresencial (<https://meet.google.com/jmb-vsuz-hrc>)



ATA DE REUNIÃO

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

| PARTICIPANTES                    |                                                                                |                                     |                                     |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Portaria GP.TRT4 nº 125/2024     |                                                                                |                                     |                                     |
| NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO  | DESIGNAÇÃO                                                                     | PRESENÇA                            | AUSÊNCIA JUSTIFICADA                |
| Des. João Batista de Matos Danda | Magistrado Supervisor                                                          | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Juíza Mariana Piccoli Lerina     | Magistrada / Auxiliar da Vice-Presidência                                      | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Juíza Luciana Caringi Xavier     | Magistrada / Auxiliar da Vice-Presidência                                      | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Juiz Daniel Souza de Nonohay     | Magistrado / Auxiliar da Corregedoria                                          | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Juíza Adriana Moura Fontoura     | Magistrada Coordenadora                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Juiz Giovane Brzostek            | Magistrado                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Juiz Marcelo Papaléo de Souza    | Magistrado convidado                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Gustavo Martins Baini            | Coordenador da Coordenadoria de Agravos Internos                               | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Geraldo Cruz Teixeira            | Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária                               | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Nataniel Soares Medeiros         | Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Márcia Zani de Azevedo           | Assessora de Uniformização de Jurisprudência                                   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |

Unidade de apoio executivo: SIJUD



## PAUTA

**Assunto 1:** Deliberações da reunião anterior.

**Assunto 2:** Ofício do TJ/SC para realização de reunião

**Assunto 3:** Minuta de acordo de cooperação encaminhada pelo grupo JBS

**Assunto 4:** Relato da participação no 4º Encontro Nacional de Magistrados de Cooperação Judiciária - CNJ

**Assunto 5:** Termo de cooperação 212/2024

**Assunto 6:** Panorama sobre acordos de cooperação realizados em 2024/2025 conforme solicitação do CNJ

**Assunto 7:** Inclusão do Núcleo no fluxo de assinatura de acordos de cooperação

**Assunto 8:** Sugestão de capacitação enviada à Ejud4

**Assunto 9:** Assuntos Gerais.

## DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pelo Des. João Batista de Matos Danda, e registradas as deliberações, a seguir enumeradas. Acerca do **Assunto 1**, o **Des. João Batista de Matos Danda** menciona que o Acordo de Cooperação referente a assédio eleitoral está sob análise pela Divisão de Contratos para fins de renovação. Registra que o Plano de Trabalho relativo ao ACT celebrado com o Santander está na Seção de Contratos para assinatura da procuradora do Santander. O **Coordenador Nataniel Soares Medeiros** registra que o plano de trabalho do acordo com o Santander está em processo de assinatura e logo deve ser enviado aos CEJUSCs do interior; A **Juíza Adriana Moura Fontoura** questiona se o acordo abrange apenas processos em fase de execução, ao que a **Assessora**



## ATA DE REUNIÃO

# NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

**Márcia Zani** responde que abrange os processos em fase de conhecimento também, desde que já tenham sentença. Em relação ao **Assunto 2**, o **Des. João Batista de Matos Danda** menciona ofício do Tribunal de Justiça de Santa Catarina solicitando realização de reunião presencial, com data e local a serem definidos, com os integrantes da Rede Sul de Cooperação, com o objetivo de promover a aproximação entre os Tribunais. Propôs a realização de uma reunião telepresencial com o TJSC para alinhar o objetivo e os envolvidos e, posteriormente, se for o caso, uma reunião presencial no início do ano que vem com todos os integrantes da RedeSul. No tocante ao **Assunto 3**, o **Des. João Batista de Matos Danda** tece considerações sobre a minuta de acordo de cooperação técnica enviada pelo grupo JBS visando conciliação, ressaltando que o termo estipula inúmeras atribuições aos órgãos do TRT4, como o NUPEMEC e a Vice-Presidência. Pondera que o acordo nos termos em que proposto pode gerar maior morosidade aos processos. Sugere dar ciência do pleito ao Gabinete da Vice-Presidência e ao NUPEMEC, com cópia da minuta, para verificar se há interesse da Administração do TRT4 em firmar acordo de cooperação nesses termos. O **Juiz Giovane Brzostek** adere à preocupação do Des. João Batista e pontua que a forma de operacionalizar o acordo pode ser problemática por envolver questões jurisdicionais, como, por exemplo, a cláusula referente à responsabilidade subsidiária. Com relação aos processos em fase de liquidação, sugere a possibilidade de ouvir as Varas impactadas para verificar a sua capacidade de absorção do procedimento. A **Juíza Mariana Piccoli Lerina** ressalta que, caso haja interesse da Administração em firmar o acordo, será necessário reavaliar as cláusulas, incluindo aspectos relativos às contribuições previdenciárias, de modo a evitar o pedido de atribuição integral de natureza indenizatória às verbas e a incentivar a celebração de acordos em primeiro grau, antes da sentença. O **Des. João Batista de Matos Danda** sugere que, ou seja rejeitado de plano o acordo por envolver muitas questões de caráter jurisdicional, ou seja dada ciência ao NUPEMEC e à Vice-Presidência, e, posteriormente, aos representantes da JBS. O **Juiz Giovane Brzostek** opina por encaminhar ao NUPEMEC para avaliação e sugestões, pois algumas questões podem



## ATA DE REUNIÃO

# NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

sobrecarregar as Varas e suas Secretarias. A **Assessora Márcia Zani** concorda com o encaminhamento ao NUPEMEC, inclusive para que o Núcleo tenha conhecimento da preocupação do grupo. O **Coordenador Nataniel Soares Medeiros** concorda com o envio da minuta ao NUPEMEC, com cópia da presente ata. O **Des. João Batista de Matos Danda** assinala que será dado encaminhamento com essas observações. Quanto ao **Assunto 4**, a **Juíza Adriana Moura Fontoura** tece considerações sobre sua participação no 4º Encontro Nacional de Magistrados de Cooperação Judiciária do CNJ. Registra, ainda, que a Justiça do Trabalho se mostra atrasada com relação ao instituto da cooperação, especialmente em situações aparentemente mais simples e que podem ser resolvidas por meio da cooperação. Em relação ao **Assunto 5**, o **Des. João Batista de Matos Danda** informou a realização de reunião entre os Tribunais integrantes do Termo de Cooperação nº 212/2024, o qual tem por objetivo conferir maior efetividade às execuções propostas contra empresas em recuperação judicial ou em processo falimentar. Propõe a indicação, ao Presidente do TRT4, de um juiz de cooperação para acompanhar e dar maior efetividade ao referido termo nos dois próximos meses. A **Juíza Mariana Piccoli Lerina** informa que conversará com a Juíza Luciana Caringi Xavier sobre a possibilidade de indicação, manifestando não ter objeção em assumir a função durante o período. O **Des. João Batista de Matos Danda** propõe a realização de reunião com as áreas técnicas de cada Tribunal, com vistas à construção de uma atuação interinstitucional. O **Des. João Batista de Matos Danda** relata a participação do Juiz Marcelo Papaléo de Souza e da Juíza Mariana Piccoli como representantes do TRT4 no Congresso de Cooperação que será realizado na próxima semana. A **Juíza Mariana Piccoli Lerina** assevera que seguirá a linha de atuação do Juiz Rodrigo Trindade de Souza, com o intuito de fortalecer a integração entre a Justiça do Trabalho e os demais ramos do Judiciário. A **Juíza Adriana Moura Fontoura** comenta que participará do evento representando a Presidência do Tribunal. No que diz respeito ao **Assunto 6**, o **Des. João Batista de Matos Danda** relata o recebimento de planilha com grande volume de Acordos de Cooperação realizados no período de 2024/2025. A **Juíza Adriana Moura**



## ATA DE REUNIÃO

# NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

**Fontoura** atenta para a dificuldade de encontrar informação sobre os Acordos de Cooperação celebrados pelo Tribunal. Quanto ao **Assunto 7**, a **Assessora Márcia Zani** afirma que é possível observar a celebração de muitos Acordos de Cooperação pelo Tribunal sem que o Núcleo de Cooperação tenha tido ciência prévia. Sugere a criação de um fluxo em que seja assegurada ao Núcleo o conhecimento prévio dos acordos de cooperação a serem celebrados. O **Des. João Batista de Matos Danda** registra que a celebração dos acordos sem conferir ciência ao Núcleo pode agilizar o processo, mas que nada impede a inclusão do Núcleo no fluxo do acordo de cooperação. A **Juíza Mariana Piccoli Lerina** propõe a criação de um local onde sejam armazenados os arquivos referentes aos termos de cooperação vigentes e seja possível consultar informações sobre os termos vigentes e os que estão próximos de vencer. A **Juíza Adriana Moura Fontoura** sugere o encaminhamento à SGTI para a criação de aba dentro da página do Tribunal com a relação dos Termos de Cooperação celebrados. O **Juiz Marcelo Papaléo de Souza** ponderou que o crescimento das demandas envolvendo atos de cooperação pode gerar a necessidade de maior estrutura para o Núcleo de Cooperação, e sugeriu a centralização das informações sobre os termos de cooperação em um portal. Todos concordam com o encaminhamento da sugestão de criação de portal/repositório à SGTI. No que concerne ao **Assunto 8**, o **Des. João Batista de Matos Danda** relata o envio de sugestão de capacitação à Ejud4, a ser incluída no Encontro de Magistrados ou na forma de curso autônomo, para fomentar os atos de cooperação no âmbito do TRT4. Quanto ao **Assunto 9**, o **Des. João Batista de Matos Danda** informa que a Juíza Adriana Moura Fontoura e o Diretor Geraldo Cruz Teixeira participarão do III Congresso Gaúcho de Cooperação Judiciária que ocorrerá em outubro.



ATA DE REUNIÃO

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

| ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS                                                                                                                       |                             |            |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------|
| TAREFA                                                                                                                                             | RESPONSÁVEL                 | PRAZO      | OBSERVAÇÕES |
| Agendamento de reunião telepresencial com o TJSC                                                                                                   | Sijud                       | 31/10/2025 |             |
| Encaminhamento da minuta de ACT formulada pela JBS, com cópia da presente ata, ao Gabinete da Vice-Presidência e ao NUPEMEC                        | Sijud                       | 31/10/2025 |             |
| Possibilidade de indicação de Juíza de Cooperação, em substituição ao Juiz Rodrigo Trindade de Souza, até o final da gestão da atual Administração | Dra. Mariana Piccoli Lerina |            |             |
| Encaminhamento à SGTI para criação de portal/repositório de Acordos de Cooperação celebrados                                                       | Sijud                       | 30/11/2025 |             |

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes